



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.698/2016

Conceder prorrogação de licença Saúde à servidora
GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.645-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 727.772.069-53, com dois períodos, sendo um nomeada em 01 de junho de 1991, e 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença saúde no período de 16 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016, conforme o Processo nº 034 de 24 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de julho 120 16
DE Nº 10.710
UMUARAMA, 26 de 7 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS